




CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ACTA Nº 19/2022  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
21 DE SETEMBRO DE 2022



Fls. 1 de 7

### Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Setembro do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Dr<sup>a</sup> Rosa Paralta e Sr. Sérgio Cebola, da Subunidade Sócio Cultural e Eng<sup>o</sup> Luís Marques e Arqt<sup>os</sup> João Portalete e João Batista, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de municípios

Este espaço é destinado à intervenção de municípios que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum município presente.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

#### - Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

#### - Informação dos Eleitos:

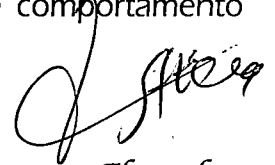
Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereador Manuel Bichardo, disse que iria começar por apresentar dois votos de protesto.

O primeiro prende-se com o facto de na última reunião, neste mesmo ponto da ordem de trabalhos, não lhe ter sido concedido o uso da palavra, tendo sido ignorada esta obrigação que é concedida a todos os eleitos.

O segundo tem a ver com um episódio que aconteceu em Alpalhão, relacionado com um torneio de futsal, relativamente ao qual a presidência da câmara ter enviado alguém, com a companhia da GNR, para desligar a iluminação do jogo que estava a decorrer.

Disse que, de forma nenhuma lida com este tipo de situações, as quais não fazem qualquer sentido, dizendo que deixava aqui o seu voto de protesto, pela atitude e comportamento inqualificável da Presidência da Câmara.



Falou, depois, sobre a questão das actas de reuniões de câmara, referindo que foi publicada há dias uma, a relativa à Reunião de 5 de Julho e algumas, relativas a reuniões havidas há cerca de dois meses, ainda não o foram, referindo que se pronunciava sobre isto porque vai haver uma sessão da Assembleia Municipal, na qual irão ser discutidos e analisados variados assuntos que foram aprovados em reuniões de câmara e que, assim, os eleitos daquele órgão não terão qualquer tipo de conhecimento do que se passou no executivo.

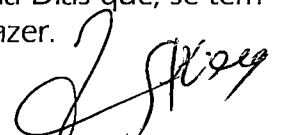
Ainda sobre a Acta publicada em 5 de Julho e no que diz respeito às fotovoltaicas, disse que na altura chamou a atenção sobre a atitude do Município para com uma empresa, a qual agora propôs uma acção contra o Município de Nisa, por causa da forma como a Senhora Presidente colocou a audiência prévia e que teve o deslante de por na acta que recomendava ao Vereador "... que se capacitasse e que estude para não proferir declarações tão inócuas e aberrantes" e, além disto, qualificou as suas declarações como "... figuras tristes, intervenções inflamadas e bacocas", recomendando que fosse estudar o assunto. Disse que estava aqui mais que legitimado, tendo em conta uma acção contra a Senhora Presidente da Câmara, relativamente à qual disse que esperava que não aconteça o mesmo que já aconteceu com dois processos, em que a mesma perdeu e ainda não reembolsou o Município das despesas que fez inusitadamente.

- Presidente da Câmara mostrou-se indignada e mostrou o seu desagrado relativamente às palavras proferidas pelo Vereador Manuel Bichardo, nomeadamente quando este referiu que a mesma perdeu dois processos em tribunal e ainda não reembolsou a câmara e, acto contínuo, retirou-lhe a palavra, referindo que *"Face à displicência de linguagem arruaceira e mentirosa, aqui empregue e de ofensa a minha honra pelo Vereador Manuel Bichardo, nomeadamente quando afirma que a Presidente da Câmara não devolveu ao Município dinheiros relativos a acções judiciais. Não admito mentiras, inverdades e ultrajes à minha ética profissional. Se de algo tem conhecimento, que não esteja dentro da Lei, faça favor de recorrer aos meios adequados, isto é, aos tribunais"*.

- Vereadora Fátima Dias, referiu-se ao assunto relativo ao Ponto 4, hoje aqui abordado e sobre o qual votou a favor e que espera que seja para o bem da população, tendo em conta que a empresa das Águas do Alto Alentejo informou que não tem recursos suficientes para o desenvolvimento de acções e tarefas e que parece que vai ser possível, tendo em conta o conteúdo do protocolo hoje aprovado. No Mercado Municipal encontra-se aberto um gabinete desta mesma empresa, com funcionários seus, para atendimento ao público e o que se tem verificado, ultimamente, são enormes filas de pessoas para apresentarem reclamações, nomeadamente no que tem a ver com a facturação dos últimos meses, as quais apresentam aumentos exagerados, que ninguém compreende. No entanto, disse que lhe parecia que a Senhora Presidente irá defender os interesses do Município de Nisa.

Referiu que tinha mais uma questão, relacionada com um email do munícipe José Carlos Feijão, de Tolosa, que foi endereçado à Presidente da Câmara e com conhecimento aos Vereadores, cujo assunto tem a ver com a construção da rotunda da freguesia de Tolosa e no qual o mesmo apresenta diversos aspectos e reclamações. Assim, disse que recomendava que os serviços da Câmara Municipal de Nisa, conjuntamente com o empreiteiro da obra, considerassem a exposição apresentada pelo munícipe e procedessem às necessárias alterações ao projecto, se for caso disso, de modo a corrigir os erros que são apontados e perguntou à Presidente da Câmara se já foi dada alguma resposta ao dito munícipe sobre o assunto e se ao mesmo será dado o devido andamento.

- Presidente da Câmara referiu que, no que diz respeito à última questão, não irá responder, pois a mesma não lhe merece resposta, uma vez que se trata de assunto da sua exclusiva competência e responsabilidade, sugerindo, no entanto, à Vereadora Fátima Dias que, se tem alguma resposta para dar ao munícipe, que esteja à vontade para o poder fazer.



Fls. 3 de 7

**Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 179/2022**  
**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 175, referente ao dia 13 de Setembro de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.809.897,76€ (três milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos);
- Operações não orçamentais: 375.010,34€ (trezentos e setenta e cinco mil, dez euros e trinta e quatro cêntimos).

**Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 180/2022**

**Acordo de Colaboração por Tempo Determinado para a execução de trabalhos pelos Municípios, à Empresa Águas do Alto Alentejo, S. A.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 60/2022, datada de 15 de Setembro de 2022, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e Vice-Presidente da Câmara e Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, o seguinte:

- As alterações ao Acordo, sugeridas no âmbito da análise jurídica, tendo em conta que a Empresa Águas do Alto Alentejo, SA, ainda não possui os recursos necessários que lhe permitam assegurar a operação e a manutenção das infraestruturas e instalações afectas ao sistema intermunicipal, bem como proceder à execução de novas ligações ao sistema, até ao dia 31 de Dezembro de 2022;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

**Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 181/2022**

**Plano de proposta de adesão do Município de Nisa ao Regime da Tarifa Social dos serviços de águas.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Vereadora Fátima Dias solicitou o uso da palavra e perguntou se o que está proposto é só para o mês de Agosto, ou a partir deste mesmo mês pois, se for só para Agosto, acha que é burocracia a mais para tão pouco tempo. O Vereador José Leandro esclareceu que é para todo o ano, ou seja, durante um ano a partir de Agosto de 2022.

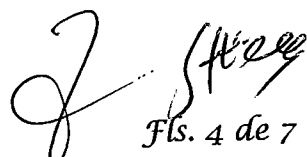
Assim, após a intervenções anteriormente referidas e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/2022, datada de 15 de Setembro de 2022, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, considerando a actual situação económico-financeira das famílias e de modo a minimizar o impacto decorrente de diversos factores conjunturais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A adesão voluntária do Município de Nisa ao regime de Tarifa Social dos serviços de água, nos termos do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 147/2017 de 5 de Dezembro;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos;

**Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 182/2022**

**Transportes Escolares dos alunos do Concelho de Nisa que frequentam o ensino em Portalegre, no Ano Lectivo de 2022/2023. Ratificação.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3386/2022, com data do dia 14 de Setembro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja

  
Fls. 4 de 7

cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida decidiu, por unanimidade:

- Ratificar, para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 15 de Setembro de 2022 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi autorizada, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de Janeiro, a disponibilização de transporte escolar, subsidiado em 100%, entre Nisa e Portalegre, Arês e Portalegre, Alpalhão e Portalegre e Tolosa e Portalegre, para alunos que frequentam o ensino em Portalegre, por se verificar a existência de disciplinas específicas para a continuação dos seus estudos e que não têm oferta no Agrupamento de Escolas de Nisa, num total de 15 alunos e cujo custo mensal global será de cerca de 1.598,55€.

**Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 183/2022**

**Pedido de utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa, solicitado pelo Nisa Futsal Clube, para a realização do jogo de apresentação.**

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3364/2022, com data de 13 de Setembro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova por unanimidade o seguinte:

- Disponibilizar o Pavilhão Desportivo ao Nisa Futsal Clube, no dia 1 de Outubro de 2022, pelas 18h00, para a realização de um jogo de apresentação aos sócios, adeptos e simpatizantes
- Isentar o Nisa Futsal Clube do pagamento das taxas de utilização, nos termos do nº 2 do artº 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços

**Ponto Nº 8 – SSC – Deliberação Nº 184/2022**

**Realização de eventos culturais e/ou desportivos no Concelho de Nisa. Pedidos de isenção de pagamento de taxas.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a que a seguir se alude, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, a isenção do pagamento das taxas previstas pela emissão das licenças camarárias (licença especial de ruído), no valor de 65,60€ cada uma, tendo em vista a realização, pelos respectivos promotores, dos eventos que seguidamente se mencionam:

- Informação/Proposta Nº 2561/2022, de 11 de Julho de 2022, para a realização de um festival de folclore em Alpalhão, no dia 24 de Setembro de 2022, organizado pela AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão;
- Informação/Proposta Nº 3222/2022, de 1 de Setembro de 2022, para a realização de uma tourada à vara larga, em Alpalhão, no dia 23 de Setembro de 2022, promovida pela AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão;
- Informação/Proposta Nº 3336/2022, de 9 de Setembro de 2022, para a realização de uma noite de fados em Alpalhão, no dia 1 de Outubro de 2022, organizada pelo Grupo Ciclo Alpalhoense.

**Ponto Nº 9 – SSC – Deliberação Nº 185/2022**

**Pedido de utilização das Piscinas Municipais de Nisa, para actividades da Colónia de Férias Quinta da Escola. Ratificação.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara, através do email datado do dia 5 de Setembro de 2022 e as informações dos serviços respectivos, o Executivo reunido decidiu, por unanimidade:

  
Fls. 5 de 7

- Ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 7 de Setembro de 2022 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido autorizar a utilização da Piscina Municipal de Nisa, de forma gratuita, conforme o disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, por parte de crianças que frequentam a Colónia de Férias de Alvados - Quinta da Escola, nos dias 7 e 8 de Setembro de 2022.

**Ponto Nº 10 – DOTSM – Deliberação Nº 186/2022**

Procº Nº 01/2022/16/0 – Licença (L) Nº 16/2022, para ampliação de habitação sita no Largo do Calvário, nº 38, em Alpalhão, pertencente a Umbelina Martins Nabo S. Cardoso. Notificação para audiência.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 455/2022, com data de 14 de Setembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e tendo em conta o parecer desfavorável da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Indeferir o pedido de licenciamento das obras de ampliação de habitação sita no Largo do Calvário, nº 38, em Alpalhão, propriedade de Umbelina Martins Nabo S. Cardoso, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 24º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-L3ei nº 136/2014 de 9 de Setembro;

- Tendo em conta o disposto no nº 1 do artº 122º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, notificar, para audiência, a interessado, para que, por escrito, se pronuncie sobre a decisão ora tomada, concedendo-se, para o efeito, um prazo de 15 dias.

**Ponto Nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 187/2022**

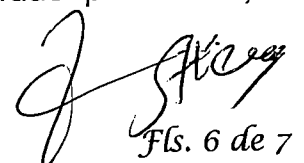
Realização do evento “Nisa Jovem 2022”, pela União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão. Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3385/2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais - Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 14 de Setembro de 2022 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido aprovar, nos termos do disposto no nº8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, isentar a União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, do pagamento das taxas previstas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 65,60€, tendo em vista a realização do evento "Nisa Jovem", que terá lugar em Nisa, na Praça da República, no dia 17 de Setembro de 2022.

**Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 188/2022**

**Arranjo paisagístico/requalificação do Largo do Cruzeiro, em Alpalhão**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3410/2022, datada do dia 15 de Setembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território e ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 43º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 30/2021 de 21 de Maio, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto da 2ª Fase para o arranjo paisagístico/requalificação do Largo do Cruzeiro, em Alpalhão, elaborado pelos serviços técnicos do Município de Nisa.

  
Fls. 6 de 7



Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 189/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

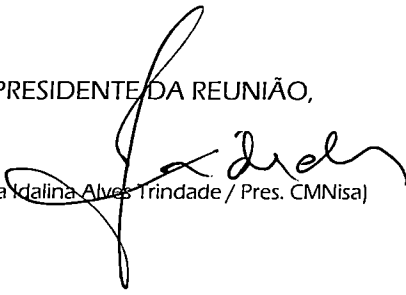
A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.


A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

  
(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de Outubro de 2022 e aprovada por maioria

- Favor: 4 votos (Pres. e Vc. Pres. e Vers. José Leandro e Manuel Bichardo)

- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, c/declaração de voto)

- Abstenção: 0 votos